



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

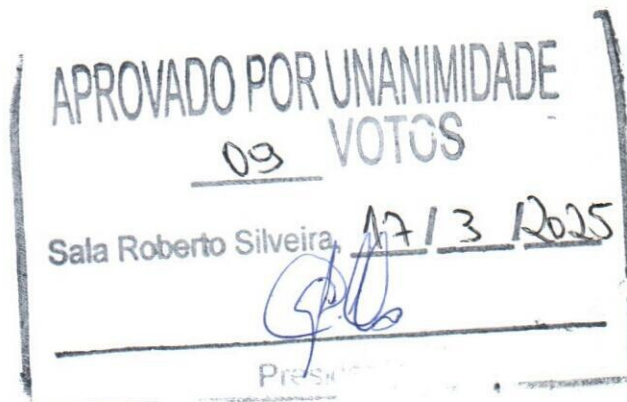
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 031/2025, de autoria do Vereador Fabio José Barros, que solicita a colocação de um redutor de velocidade na Rodovia RJ 116, perto do km 100, antigo "Bar do Dalquinho", próximo a decida para a localidade de Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal junto ao Presidente do DER-RJ e ao Diretor da Rota 116 no sentido das necessárias medidas para a **colocação de um redutor de velocidade na Rodovia RJ 116, perto do km 100, antigo “Bar do Dalquinho”, próximo a descida para a localidade de Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom Jardim.**

A presente proposição se faz necessária e urgente, visando evitar acidentes, devido ao grande fluxo de veículos, entrando e saindo deste local acima citado, inclusive veículos de grande porte.

Assim sendo, solicitaria ao Prefeito Municipal, autoridade maior do Município que medidas urgentes sejam tomadas para o atendimento do acima exposto, buscando assim, cada vez mais melhorar a qualidade de vida e dignidade da população Bom-Jardinense.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 13 DE MARÇO DE 2025.


FABIO JOSÉ BARROS
VEREADOR

